

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

PEDRO JUAREZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2022, Lei Municipal nº. 1.127 de 14 de dezembro de 2021 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 19.021,68** (dezenove mil, vinte e um reais e sessenta e oito centavos), para a seguintes dotações orçamentárias:

**01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Unidade 01 – Câmara de Vereadores

Proj/Ativ: 2.001– Manutenção das Atividades da Câmara Mun. de Vereadores

3.3.90.46.00.00.00.0001 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 2.500,00

**Órgão: 07 – SEC.MUN. DE ASSIST.SOCIAL TRAB. E CIDADANIA**

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Proj/Ativ: 2.033– Manutenção Secretaria de Assistência Social

4.4.90.52.00.00.00.1135–EQUIPAMENTOS	E	MAT.
PERMANENTE.....	R\$	788,00

Proj/Ativ: 2.095– Proteção Social Especial

3.3.90.41.00.00.00.0001– CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 15.733,68

---

Total R\$ 19.021,68

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura deste Crédito Adicional Especial:

A redução da seguinte dotação orçamentária:

**01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Unidade 01 – Câmara de Vereadores

Proj/Ativ: 2.001– Manutenção das Atividades da Câmara Mun. de Vereadores

4.4.90.52.00.00.00.0001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE.....R\$ 2.500,00

**Órgão: 07 – SEC.MUN. DE ASSIST.SOCIAL TRAB. E CIDADANIA**

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Proj/Ativ: 2.095– Proteção Social Especial

3.3.90.39.00.00.00.0001- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....	R\$	15.733,68
--	-----	-----------

O Superávit do Recurso:

1135-Transf.mds - sigtv estruturação investimentos.....	R\$	788,00
		<hr/>
		Total R\$ 19.021,68

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAMPITUBA EM 29 DE MARÇO DE 2022.

Pedro Juarez da Silva  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

Raquel Machado Pacheco  
Sec. M. Adm., Fazenda e Planejamento